

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 25ª EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DA VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

no valor total de, inicialmente,  
R\$ 200.000.000,00

Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela



**Cerradinho**  
Bio

Classificação de Risco Preliminar: "brAA- (sf)" atribuído pela Standard&Poor's Ratings do Brasil Ltda.

Código ISIN dos CRA: BRVERTCRA161

### 1 VISÃO GERAL CERRADINHO: POLO DE BIOENERGIA

- A** Usina produtora de **etanol hidratado e energia elétrica**
- B** Um dos maiores complexos produtores de bioenergia da América Latina, localizado em Chapadão do Céu (GO)
- C** Elevados padrões de governança corporativa: administração profissionalizada, comitês de gestão e estatuto baseado no nível 2 de governança da B3
- D** DNA de baixo custo: referência em produtividade agrícola e industrial no setor, beneficiando-se de incentivos fiscais de longo prazo, baixo custo logístico e de acesso a terras
- E** Consistência nos resultados e crescente geração operacional de caixa: EBITDA com crescimento anual de 13,5%, com margem média de 50% e alavancagem máxima de 1,42x EBITDA entre as safras 14/15 e 17/18
- F** Diversificação com a entrada em operação da planta de etanol de milho: grande oferta de matéria prima e nova fonte de receita (acesso ao mercado de nutrição animal)



### OPERAÇÃO AGRÍCOLA

- Fazendas nos estados de GO e MS
- 62,6 mil hectares de área com cana plantada (73,5% com cana própria)
- Plantio e colheita mecanizados



### USINA DE CHAPADÃO DO CÉU

- Capacidade de moagem de 6,1 milhões de t/ano
- Produção de 397 mil m<sup>3</sup> de etanol na safra 17/18
- Exportação de energia de 474 GWh na safra 17/18
- Logística integrada, com entrega de etanol por trem em Paulínia

Fonte: CerradinhoBio.

### GRUPO CONTROLADOR COM DÉCADAS DE EXPERIÊNCIA NO SETOR



Fonte: CerradinhoBio.

\* Últimos 12 meses.  
\*\* Descontando o estoque de etanol.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

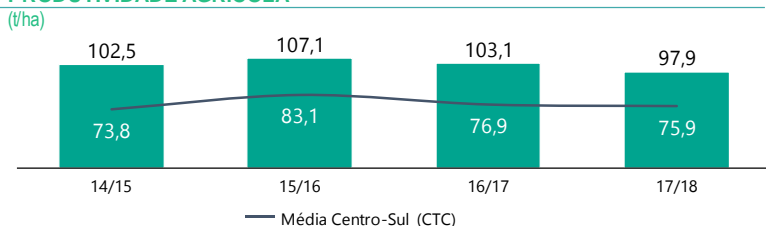
# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## DNA DE BAIXO CUSTO: GESTÃO AGRÍCOLA PREMIADA PELA ALTA PRODUTIVIDADE

- Plantio e colheita **totalmente mecanizados**
- Grandes propriedades**, facilitando manejo e colheita da cana
- 13% das áreas são fertirrigadas
- Investimentos em tecnologia**, com automação dos processos da colheita de cana-de-açúcar e monitoramento online
- A CerradinhoBio é hexacampeã em produtividade de cana no estado de Goiás pela premiação realizada pelos grupos IDEA e CTC

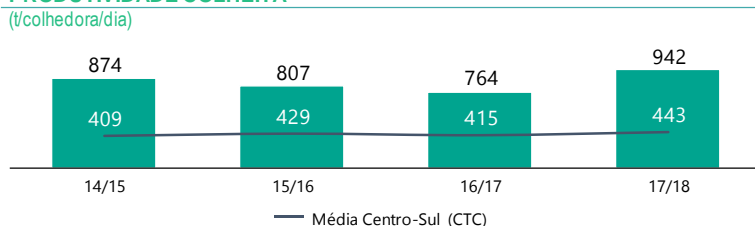


### PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA



Fonte: Centro de Tecnologia Canavieira (CTC). Observação: dados consideram o ano civil.

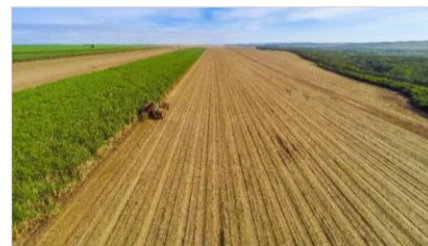
### PRODUTIVIDADE COLHEITA



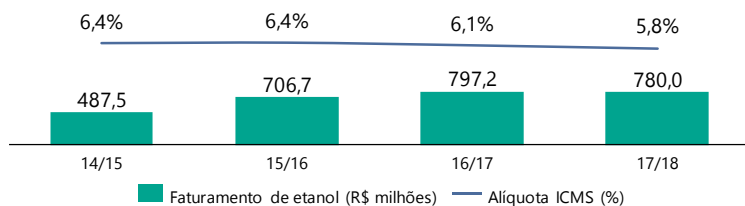
Fonte: Centro de Tecnologia Canavieira (CTC). Observação: dados consideram o ano civil.

## DNA DE BAIXO CUSTO: INCENTIVO FISCAL “PRODUZIR” E MENOR CUSTO DE TERRAS

- A CerradinhoBio **possui incentivos fiscais de ICMS** concedidos pelo Governo do estado de Goiás, como na LC nº160, publicada em agosto de 2017
- Redução de quase 50% na alíquota efetiva de ICMS interestadual (12%)**

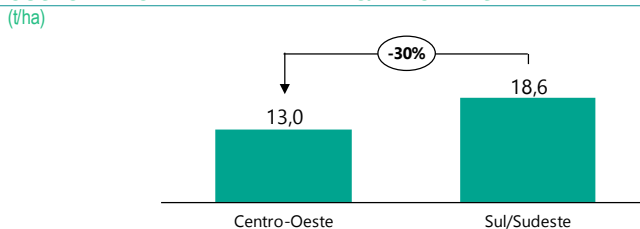


### ALÍQUOTA EFETIVA DE ICMS SOBRE O ETANOL



Fonte: CerradinhoBio.

### CUSTO MÉDIO DE ARRENDAMENTO/PARCEIRIAS



Fonte: PECEGE (2018).

- Frete de retorno do diesel permite **custo mais competitivo**
- Contrato de concessão e transporte de etanol com vencimento de longo prazo com a Rumo Logística
- Plataforma logística integrada com capacidade instalada de carregamento de 960 milhões de litros/ano



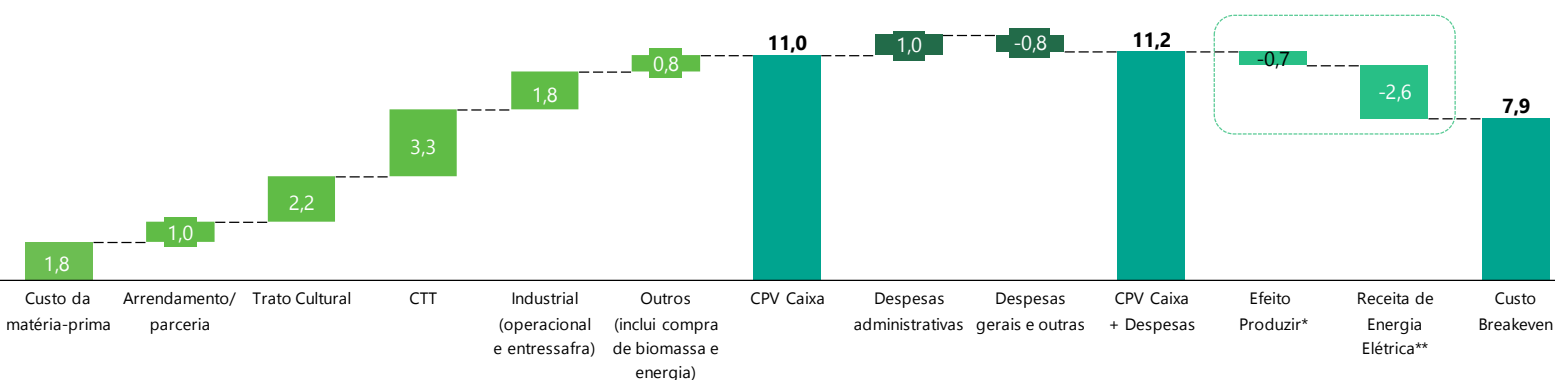
**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## DNA DE BAIXO CUSTO: CUSTO DE BREAK EVEN REFLETE VANTAGENS COMPETITIVAS

### BREAKEVEN DO CUSTO – SAFRA 17/18

(Cts/lb)



Fonte: CerradinhoBio.

\*Baseado na alíquota efetiva de 5,8% sobre o total de venda de etanol.

\*\*Receita total de energia, por metro cúbico de etanol vendido.

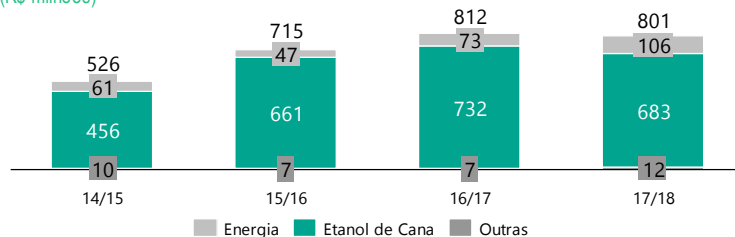
Taxa de câmbio: R\$3,22/US\$ (valor médio da safra 17/18).

## MARGEM EBITDA CONSTANTE, LUCRATIVIDADE EM CENÁRIOS ADVERSOS E PERÍODOS DE FORTE INVESTIMENTO

- Contratos de energia propiciam previsibilidade de receita e fluxo de caixa
- Elevada capacidade de estocagem** (200 mil m<sup>3</sup>) permite que consiga manter estoques para concentrar vendas na entressafra com preços de venda mais elevados

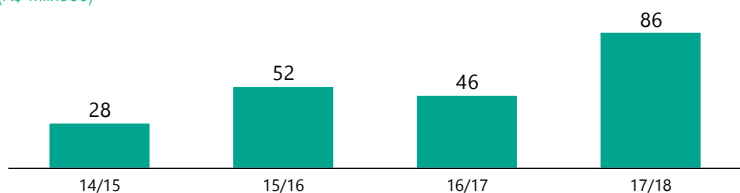
### RECEITA LÍQUIDA

(R\$ milhões)



### LUCRO LÍQUIDO

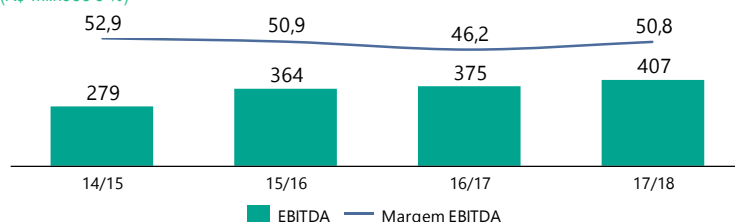
(R\$ milhões)



Fonte: CerradinhoBio.

### EBITDA E MARGEM EBITDA

(R\$ milhões e %)



**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## DIVERSIFICAÇÃO DE CREDORES E DE MODALIDADES DE FINANCIAMENTO

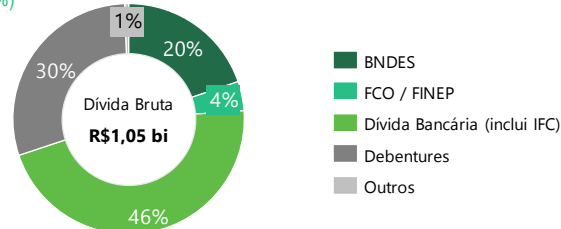
### Emissão do CRA (CVM 400):

- Novo acesso da CBio ao mercado de capitais
- Atender refinanciamento na safra 19/20, fortalecendo a liquidez
- Aumento do prazo médio do endividamento

### 100% das dívidas em Reais

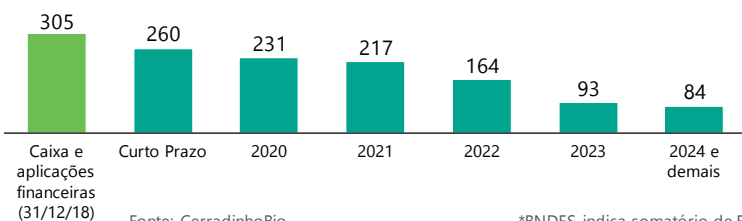
### ABERTURA DO ENDIVIDAMENTO\*

(em 31/12/2018, %)



### CRONOGRAMA DE VENCIMENTOS

(R\$ milhões, em 31/12/2018)

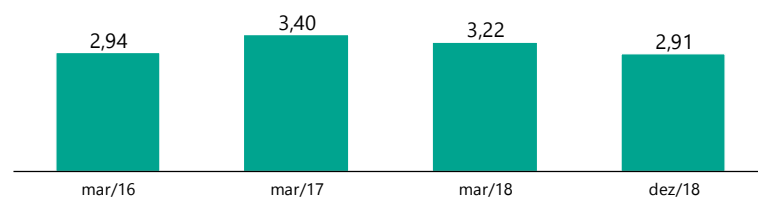


Fonte: CerradinhoBio.

\*BNDES indica somatório de FINEM, FINAME e Prorenova, Dívida Bancária composta por CCBs e CPRFs, e Outros refere-se a PESA.

### PRAZO MÉDIO DA DÍVIDA

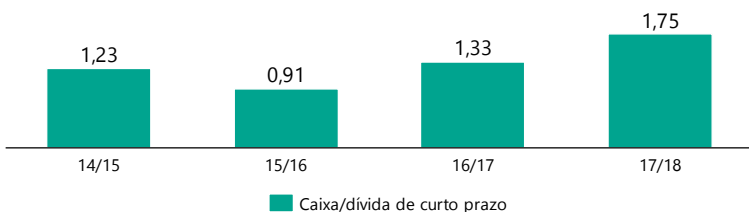
(anos)



## MÉTRICAS DE CRÉDITO

### ÍNDICE DE COBERTURA DE DÍVIDA

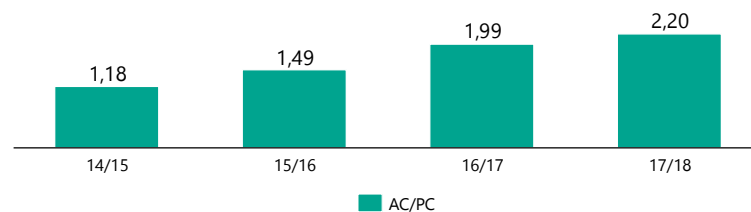
(x)



Caixa/dívida de curto prazo

### LIQUIDEZ

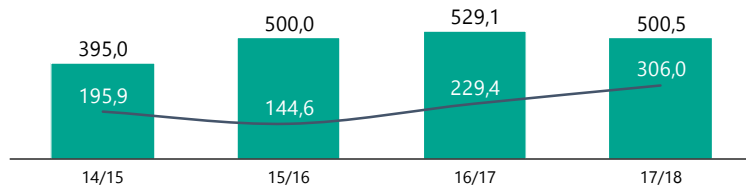
(x)



AC/PC

### ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO

(R\$ milhões)

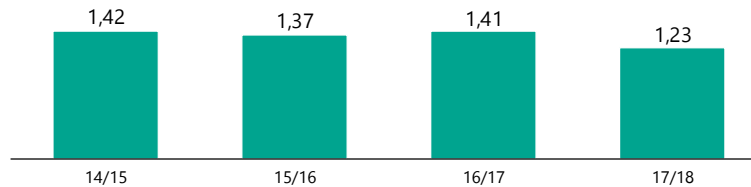


Fonte: CerradinhoBio.

Dívida Líquida — Caixa e equivalentes de caixa

### ALAVANCAGEM

(x)

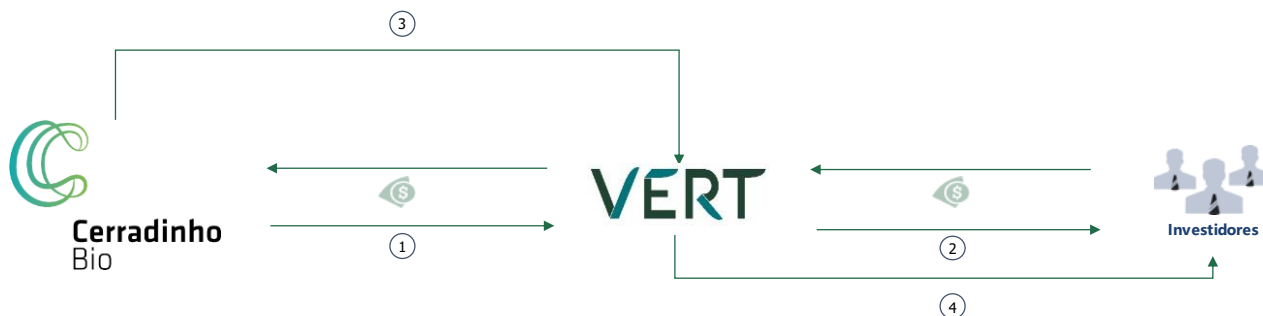


Dív. líq./EBITDA

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## ESTRUTURA DA OPERAÇÃO



## RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

1. A Cerradinho Bioenergia S.A. ("Devedora") emite as Debêntures que serão diretamente subscritas e integralizadas pela VERT Companhia Securitizadora ("Securitizadora");
2. A Securitizadora realizará a emissão dos CRA, nos termos da Lei 11.076/04, com lastro nas Debêntures, mediante instituição de regime fiduciário e conforme disposto no Termo de Securitização;
3. Os valores devidos no âmbito da emissão de Debêntures pela Devedora serão pagos exclusivamente na conta corrente de titularidade da Securitizadora, que compõe o Patrimônio Separado da emissão dos CRA; e
4. A Securitizadora realizará o pagamento da remuneração e amortização dos CRA para os Investidores com os recursos oriundos das Debêntures.

## CRONOGRAMA PREVISTO DA OFERTA

| Eventos  | Datas Previstas(1)(2) |
|--|-----------------------|
| Publicação do Aviso ao Mercado, Disponibilização do Prospecto Preliminar aos Investidores, Início das apresentações de roadshow e reuniões individuais | 09/04/2019            |
| Encerramento das apresentações de roadshow e reuniões individuais  | 10/04/2019            |
| Início do Período de Coleta de Intenções de Investimento   | 25/04/2019            |
| Procedimento de <i>Bookbuilding</i>  | 08/05/2019            |
| Registro da Oferta pela CVM  | 24/05/2019            |
| Divulgação do Anúncio de Início e Disponibilização do Prospecto Definitivo ao Público Investidor   | 27/05/2019            |
| Primeira Data de Integralização dos CRA  | 28/05/2019            |
| Data Máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento(3)  | 28/11/2019            |
| Data Máxima para Início da Negociação dos CRA na B3 e na B3 - Segmento CETIP UTMV (4)  | 29/11/2019            |

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora, da Devedora e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400.

(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, veja as seções "Alteração Das Circunstâncias, Revogação ou Modificação de Oferta" do Prospecto Preliminar.




(3) A divulgação do Anúncio de Encerramento poderá ser antecipada caso a Oferta seja encerrada anteriormente ao Prazo Máximo de Colocação, nos termos descritos no Prospecto Preliminar.

(4) O início das negociações dos CRA poderá ser antecipado caso a Oferta seja encerrada anteriormente ao Prazo Máximo de Colocação, nos termos descritos no Prospecto Preliminar.

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## 1 Termos e Condições da Oferta

|   |   |
|---|---|
| Coordenadores                             |      |
| Securizadora                              | VERT Companhia Securizadora (“Emissora”).   |
| Devedora                                  | Cerradinho Bioenergia S.A. (“Devedora”).  |
| Agente Fiduciário                         | <p><b>SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</b>, instituição financeira, com filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 466, Bloco B, Sala 1401, Bairro Itaim Bibi, CEP 04.534-002, inscrita no CNPJ sob o nº 15.227.994/0004-01 (<a href="http://www.simplificpavarini.com.br">www.simplificpavarini.com.br</a>).</p> <p>O Agente Fiduciário poderá ser contatado por meio dos Srs. Carlos Alberto Bacha, Matheus Gomes Faria e Rinaldo Rabello Ferreira, no endereço Rua Joaquim Floriano, 466, Bloco B, Sala 1.401, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04534-002, no telefone +55 (11) 3090-0447 e correio eletrônico <a href="mailto:fiduciario@simplificpavarini.com.br">fiduciario@simplificpavarini.com.br</a>.</p> <p><b>PARA INFORMAÇÕES SOBRE O HISTÓRICO DE EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS DA EMISSORA, DE SUAS CONTROLADAS, CONTROLADORAS, SOCIEDADE COLIGADA OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO EM QUE O AGENTE FIDUCIÁRIO ATUE PRESTANDO SERVIÇOS DE AGENTE FIDUCIÁRIO E/OU AGENTE DE NOTAS, VIDE SEÇÃO “AGENTE FIDUCIÁRIO” DO PROSPECTO PRELIMINAR E NO ANEXO VII DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO.</b></p> |
| Instrução CVM                             | Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme em vigor, e Instrução CVM nº 600, de 1º de agosto de 2018, conforme em vigor.  |
| Valor Total da Emissão                    | O valor total da emissão é de, inicialmente, R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), na data de emissão dos CRA, qual seja, 16 de maio de 2019, sem considerar os CRA que sejam eventualmente emitidos em decorrência do exercício da Opção de Lote Adicional.  |
| Valor Nominal Unitário                    | Os CRA terão valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão (“Valor Nominal Unitário”).  |
| Série e Emissão                           | Série Única da 25ª Emissão de certificados de recebíveis do agronegócio da Emissora.  |
| Lastro                                    | Os CRA serão lastreados em direitos creditórios do agronegócio, os quais são oriundos das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para colocação privada, de emissão da CERRADINHO BIOENERGIA S.A. (“Debêntures”), objeto do “ <i>Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Colocação Privada, da Cerradinho Bioenergia S.A.</i> ” (“ <a href="#">Escritura de Emissão</a> ”).   |
| Amortização                               | Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado dos CRA ou da liquidação do Patrimônio Separado, nos termos previstos no Termo de Securização e no Prospecto Preliminar, o Valor Nominal Unitário será amortizado em 5 (cinco) parcelas consecutivas, nos meses de maio e de novembro de cada ano, sendo a primeira parcela devida em 17 de maio de 2022 e a última parcela devida na Data de Vencimento, conforme tabela constante do Termo de Securização e do Prospecto Preliminar.   |
| Remuneração                               | Sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100,00% da variação acumulada da Taxa DI, acrescida de uma sobretaxa equivalente a determinado percentual, a ser definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , e, em qualquer caso, limitado a 1,55% ao ano, base 252 Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> , por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou desde a Data de Pagamento da Remuneração dos CRA imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (“ <a href="#">Remuneração dos CRA</a> ”). A Remuneração dos CRA será calculada de acordo com a fórmula descrita no Termo de Securização e no Prospecto Preliminar.   |
| Periodicidade de Pagamento da Remuneração | Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado dos CRA ou de liquidação do Patrimônio Separado, nos termos previstos no Termo de Securização e no Prospecto Preliminar, a Remuneração dos CRA será paga em 10 (dez) parcelas consecutivas, nos meses de maio e novembro de cada ano, nas datas indicadas no Termo de Securização e no Prospecto Preliminar.   |

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## 1 Termos e Condições da Oferta

|                                   |  |
|-----------------------------------|--|
| <b>Prazo e Data de Vencimento</b> | Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado dos CRA e/ou liquidação do Patrimônio Separado, nos termos previstos no Termo de Securitização e no Prospecto Preliminar, o prazo de vencimento dos CRA será de 5 (cinco) anos contados da Data de Emissão dos CRA, vencendo-se, portanto, em 16 de maio de 2024 (" <u>Data de Vencimento</u> ").   |
| <b>Atualização Monetária</b>      | O Valor Nominal Unitário dos CRA não será atualizado monetariamente.   |
| <b>Rating Preliminar</b>          | "brAA- (sf)", em sua escala nacional, pela Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda.   |
| <b>Formador de Mercado</b>        | Banco Santander (Brasil) S.A   |
| <b>Público Alvo</b>               | Os CRA serão distribuídos publicamente a investidores, pessoas físicas ou jurídicas, fundos de investimentos, ou quaisquer outros veículos de investimento que possam investir em certificados de recebíveis do agronegócio, desde que se enquadrem no conceito de investidor qualificado, conforme definido no artigo 9º-B da Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme em vigor ou de investidor profissional, conforme definido no artigo 9º-A da Instrução CVM 539, sendo admitida, inclusive, a participação de Investidores que sejam considerados Pessoas Vinculadas.  |
| <b>Regime Fiduciário</b>          | Será instituído regime fiduciário pela Emissora sobre os Créditos do Patrimônio Separado, na forma dos artigos 9º e 10º da Lei 9.514, com a consequente constituição do Patrimônio Separado, em conformidade com o artigo 11, parágrafo 2º, inciso I, da Instrução CVM 600.  |
| <b>Distribuição e Negociação</b>  | Os CRA serão depositados para (i) distribuição no mercado primário, por meio do (a) MDA, administrado e operacionalizado pela B3 – Segmento CETIP UTVM; e (b) DDA, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a liquidação financeira realizada por meio do sistema de compensação e liquidação da B3 – Segmento CETIP UTVM e/ou da B3, conforme o caso; e (ii) negociação no mercado secundário, (a) no CETIP21, administrado e operacionalizado pela B3 – Segmento CETIP UTVM; e (b) no PUMA, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e a custódia eletrônica realizada de acordo com os procedimentos da B3 – Segmento CETIP UTVM e/ou da B3, conforme o caso. |
| <b>Tratamento Fiscal</b>          | Para os investidores pessoas físicas, os rendimentos gerados por aplicação em CRA estão isentos de imposto de renda, por força do artigo 3º, inciso IV, da Lei n.º 11.033, de 21 de dezembro de 2004, conforme alterada, na data de elaboração e apresentação do presente Material Publicitário ao investidor. A isenção de imposto de renda prevista pode sofrer alterações ao longo do tempo, inclusive sua eliminação, podem ser criadas ou elevadas alíquotas do imposto de renda incidente sobre os CRA, além de serem criados novos tributos sobre eles incidentes, o que pode afetar negativamente o rendimento líquido dos CRA para seus titulares.  |
| <b>Resgate Antecipado dos CRA</b> | Ocorrerá o Resgate Antecipado dos CRA nos casos de Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures, Oferta de Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures ou Oferta de Resgate Antecipado Obrigatório das Debêntures e Vencimento Antecipado das Debêntures.   |

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**



## FATORES DE RISCO

Antes de tomar qualquer decisão de investimento nos CRA, os potenciais Investidores deverão considerar cuidadosamente, à luz de suas próprias situações financeiras e objetivos de investimento, os fatores de risco descritos abaixo, bem como as demais informações contidas no Prospecto Preliminar e em outros Documentos da Operação, devidamente assessorados por seus assessores jurídicos e/ou financeiros.

Os negócios, situação financeira, ou resultados operacionais da Emissora e/ou da Devedora e dos demais participantes da presente Oferta podem ser adversa e materialmente afetados por quaisquer dos riscos abaixo relacionados. Caso quaisquer dos riscos e incertezas aqui elencados se concretizem, os negócios, a situação financeira, os resultados operacionais da Emissora e/ou da Devedora poderão ser afetados de forma adversa, considerando o adimplemento de suas obrigações no âmbito da Oferta.

Esta seção contém apenas uma indicação dos termos e condições dos CRA e das obrigações assumidas pela Emissora e/ou pela Devedora no âmbito da Oferta. É essencial e indispensável que os Investidores leiam atentamente o Prospecto Preliminar e o Termo de Securitização e compreendam integralmente seus termos e condições, os quais são específicos desta operação e podem diferir dos termos e condições de outras operações envolvendo o mesmo risco de crédito.

Para os efeitos desta Seção, quando se afirma que um risco, incerteza ou problema poderá produzir, poderia produzir ou produziria um “efeito adverso” sobre a Emissora e/ou a Devedora, quer se dizer que o risco, incerteza ou problema poderá, poderia produzir ou produziria um efeito adverso sobre os negócios, a posição financeira, a liquidez, os resultados das operações ou as perspectivas da Emissora e/ou da Devedora, conforme o caso. Devem-se entender expressões similares nesta Seção como possuindo também significados semelhantes.

**Os riscos relacionados abaixo não são exaustivos. Outros riscos e incertezas ainda não conhecidos ou que hoje sejam considerados imateriais também poderão ter um efeito adverso sobre a Emissora e/ou a Devedora. Na ocorrência de qualquer das hipóteses abaixo, os CRA podem não ser pagos ou ser pagos apenas parcialmente, gerando uma perda para o Investidor.**

Os fatores de risco relacionados à Emissora, seus controladores, seus acionistas, suas controladoras, seus investidores e ao seu ramo de atuação estão disponíveis em seu formulário de referência nos itens “4.1. Descrição dos Fatores de Risco” e “4.2. Descrição dos Principais Riscos de Mercado”, incorporados por referência ao Prospecto Preliminar.

### RISCOS RELACIONADOS A FATORES MACROECONÔMICOS

#### *Política Econômica do Governo Federal*

#### *Efeitos da Política Anti-Inflacionária*

#### *Instabilidade da taxa de câmbio e desvalorização do real*

#### *Efeitos da Elevação Súbita da Taxa de juros*

#### *Efeitos da Retração no Nível da Atividade Econômica*

*Alterações na legislação tributária do Brasil poderão afetar adversamente os resultados operacionais da Emissora e da Devedora*

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**



*A instabilidade política pode ter um impacto adverso sobre a economia brasileira e sobre os negócios da Emissora e da Devedora e seus respectivos resultados e operações*

*Ambiente Macroeconômico Internacional e Efeitos Decorrentes do Mercado Internacional*

*Acontecimentos Recentes no Brasil*

*Redução de Investimentos Estrangeiros no Brasil*

*Acontecimentos e mudanças na percepção de riscos em outros países, sobretudo em economias desenvolvidas, podem prejudicar o preço de mercado dos valores mobiliários globais*

*A inflação e os esforços da ação governamental de combate à inflação podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil e podem provocar efeitos adversos nos negócios da Devedora*

*Interferência do Governo Brasileiro na economia pode causar efeitos adversos nos negócios da Emissora e da Devedora*

## **RISCOS RELACIONADOS AO MERCADO E AO SETOR DE SECURITIZAÇÃO**

*Recente Desenvolvimento da Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio e da regulamentação aplicável aos certificados de recebíveis do agronegócio*

*Inexistência de jurisprudência consolidada acerca da securitização*

*Risco de concentração e efeitos adversos na Remuneração dos CRA e na amortização dos CRA*

## **RISCOS RELACIONADOS AOS CRA E À OFERTA**

*Riscos Gerais*

*Alterações na legislação tributária aplicável aos CRA ou na interpretação das normas tributárias podem afetar o rendimento dos CRA*

*Baixa liquidez no mercado secundário*

*Quórum de deliberação em Assembleia Geral*

*Risco decorrente da Ausência de Garantias nos CRA*

*A participação de Investidores que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding poderá afetar adversamente a formação da taxa de remuneração final dos CRA e poderá resultar na redução da liquidez dos CRA*

*Indisponibilidade de Negociação dos CRA no Mercado Secundário até o Encerramento da Oferta*

*Ausência de diligência legal das informações do Formulário de Referência da Emissora e ausência de opinião legal relativa às informações do Formulário de Referência da Emissora*

*Não será emitida carta conforto por auditores independentes da Emissora no âmbito da Oferta*

*Os CRA poderão ser objeto de resgate antecipado em caso de Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures, Oferta de Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures e Oferta de Resgate Antecipado Obrigatório das Debêntures, bem como serão obrigatoriamente resgatados antecipadamente pela Emissora em caso de vencimento antecipado das Debêntures, nos termos previstos no Termo de Securitização, o que poderá reduzir o horizonte de investimento previsto pelos investidores, bem como impactar de maneira adversa a liquidez dos CRA no mercado secundário*

*Descasamento entre o índice da Taxa DI a ser utilizada e a data de pagamento dos CRA*

*Risco de integralização dos CRA com ágio ou deságio*

*Risco de Estrutura*

*Liquidação do Patrimônio Separado e/ou resgate antecipado dos CRA podem gerar efeitos adversos sobre a Emissão e a rentabilidade dos CRA*

*Patrimônio Líquido Insuficiente da Emissora*

*Decisões judiciais sobre a Medida Provisória 2.158-35 podem comprometer o regime fiduciário sobre os créditos de certificados de recebíveis do agronegócio*

*Ausência de Coobrigação da Emissora*

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

## RISCOS DOS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO

*Inadimplência dos Direitos Creditórios do Agronegócio*

*Riscos Relativos ao Pagamento Condicionado e Descontinuidade*

*O risco de crédito da Devedora pode afetar adversamente os CRA*

*Risco de Vencimento Antecipado ou Resgate Antecipado dos Direitos Creditórios do Agronegócio*

*Guarda Física dos Documentos Comprobatórios que evidenciam a existência dos Direitos Creditórios do Agronegócio*

*Risco da Formalização dos Direitos Creditórios do Agronegócio e dos CRA*

*Risco de Adoção da Taxa DI para cálculo da Remuneração das Debêntures e da Remuneração dos CRA*

*Não realização adequada dos procedimentos de execução e atraso no recebimento de recursos decorrentes dos Direitos Creditórios do Agronegócio*

*Riscos Relacionados à Garantia dos Direitos Creditórios do Agronegócio*

*Os Direitos Creditórios do Agronegócio constituem o Patrimônio Separado, de modo que o atraso ou a falta do recebimento destes pela Emissora poderá afetar negativamente a capacidade de pagamento das obrigações decorrentes dos CRA, no mesmo sentido, qualquer atraso ou falha pela Emissora ou, ainda, na hipótese de sua insolvência, a capacidade da Emissora em realizar os pagamentos devidos aos Titulares de CRA poderá ser adversamente afetada*

*Riscos decorrentes dos critérios adotados para a concessão do crédito*

*Possível insuficiência e/ou não formalização da Cessão Fiduciária*

*Confidencialidade do Contrato de Fornecimento*

## RISCOS RELACIONADOS AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO BRASILEIRO

### RISCOS RELACIONADOS À DEVEDORA E AOS NEGÓCIOS DA DEVEDORA

*Regulamentação das atividades desenvolvidas pela Devedora*

*A emissão das Debêntures representa uma parcela razoável da dívida total da Devedora*

*Autorizações e licenças*

*A Devedora pode não desenvolver com sucesso projetos existentes de expansão das instalações e dos negócios existentes*

*A Devedora está sujeita a intensa concorrência nos seus setores de atuação*

*Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos em andamento podem causar efeitos adversos à Devedora*

*Os negócios da Devedora poderão ser adversa e substancialmente afetados se as operações em suas instalações de transporte, terminal, depósito e distribuição sofrerem interrupções significativas. Seus negócios também poderão ser adversamente*

*afetados se as operações de seus clientes e fornecedores sofrerem interrupções significativas*

*Incêndios e outros desastres podem afetar as instalações agrícolas e propriedades da Devedora, o que pode afetar adversamente*

*seus volumes de produção e, conseqüentemente, seu desempenho financeiro*

*A gestão da Devedora é fortemente influenciada por seus acionistas controladores, sendo que a falta de alinhamento dos*

*controladores em questões estratégicas pode impactar a Devedora*

*Exposição a risco de crédito e outros riscos de contrapartes dos clientes da Devedora e do curso normal dos negócios*

*Os negócios da Devedora estão sujeitos a tendências sazonais baseadas no ciclo da safra de cana-de-açúcar na região nordeste e centro-sul do Brasil*

*A Devedora atua em setores nos quais a demanda e o preço de mercado dos seus produtos são cíclicos e são afetados pelas condições econômicas gerais do Brasil e do mundo*

*As lavouras da Devedora poderão ser afetadas por doenças e pragas*

*A Devedora poderá ser afetada de maneira adversa pela falta de cana-de-açúcar ou por altos custos da cana-de-açúcar*

*A regulação do setor elétrico poderá afetar de forma adversa os negócios da Devedora e o seu desempenho financeiro*

*relacionado à venda de energia gerada em projetos de cogeração*

*Políticas e regulamentações governamentais que afetem o setor agrícola, o setor de combustíveis e setores relacionados poderão afetar de maneira adversa as operações da Devedora e sua lucratividade.*

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE  
REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE  
ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO  
“FATORES DE RISCO”**

*Desapropriação dos imóveis destinados à produção rural*

*A paralisação significativa da força de trabalho poderá afetar a Devedora de forma adversa*

*Contingências trabalhistas e previdenciárias de terceirizados*

**RISCOS RELACIONADOS À EMISSORA E AOS SETORES DA ECONOMIA NOS QUAIS A EMISSORA ATUA**

*A Emissora dependente de registro de companhia aberta*

*Não aquisição de créditos do agronegócio ou créditos imobiliários pela Emissora*

*A Administração da Emissora e a existência de uma equipe qualificada*

*Risco Operacional*

*Fatores de risco relacionados aos acionistas da Emissora*

*Fatores de risco relacionados a seus fornecedores*

*Fator de risco relacionado ao mercado de securitização*

*Fator de risco relacionado à cadeia do agronegócio*

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE  
REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE  
ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO  
“FATORES DE RISCO”**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

3

## Contatos



Rodrigo Rocha  
Marco Antonio Brito  
Boanerges Pereira  
João Vicente Abrão da Silva



Antonio Emilio Ruiz  
Paulo Arruda  
Marcela Andressa  
Bruno Finotello  
Daniel Gallina



Rogério Queiroz  
Dauro Zaltman  
Denise Chicuta  
Diogo Mileski  
Erica Stols

(11) 3012-7450

(11) 4298-7000

(11) 3656-3005

4

## Informações Adicionais

Este Material Publicitário é confidencial, de uso exclusivo de seus destinatários e não deve ser reproduzido ou divulgado a quaisquer terceiros, sendo proibida sua reprodução, total ou parcial.

As informações aqui apresentadas constituem resumo dos termos e condições da Oferta, os quais se encontram descritos no Prospecto Preliminar e no Termo de Securitização.

Os investidores que desejarem obter o exemplar do Formulário de Referência ou informações adicionais sobre a Emissora deverão acessar: [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) (nesta página, acessar “Central de Sistemas”, clicar em “Informações sobre Companhias” e em seguida clicar em “Informações periódicas e eventuais (ITR, DFs, Fatos Relevantes, Comunicados ao Mercado, entre outros)” e, posteriormente, no campo “1 – Consulta por parte de nome ou CNPJ de Companhias Abertas”, digitar “VERT Companhia Securitizadora” no campo disponível. Em seguida, acessar “VERT Companhia Securitizadora” e, na página seguinte, selecionar “Formulário de Referência”. Acessar download da versão mais recente disponível).

O Prospecto Preliminar e as informações adicionais sobre a Oferta e os CRA estarão disponíveis nos endereços da Emissora, dos Coordenadores, da B3 (Segmento CETIP UTVM), da B3 e da CVM abaixo indicados ou nas respectivas páginas (*websites*) mantidas por cada um deles na rede mundial de computadores, sendo que o Prospecto Preliminar se encontra à disposição dos investidores na CVM apenas para consulta.

O Aviso ao Mercado foi publicado no Valor Econômico e foi divulgado em 9 de abril de 2019 nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM, da B3, da B3 (Segmento CETIP UTVM), nos termos dos artigos 53 e 54-A, ambos da Instrução CVM 400.

- (i) **EMISSORA – VERT COMPANHIA SECURITIZADORA:** <http://www.vert-capital.com/> (nesta página acessar “Emissões”, em seguida, acessar a 25ª emissão, em série única, de certificados de recebíveis do agronegócio da Emissora, e, na seção “Documentos para Download”, realizar o download do Prospecto Preliminar com a data de referência mais recente);
- (ii) **COORDENADOR LÍDER – BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.:** [www.santander.com.br/prospectos](http://www.santander.com.br/prospectos) (neste website, acessar “Ofertas em Andamento” e, por fim, acessar “CRA Cerradinho” e clicar em “Prospecto Preliminar”);
- (iii) **BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A.:** [www.bb.com.br/ofertapublica](http://www.bb.com.br/ofertapublica) (neste *website*, clicar em “CRA Cerradinho” e então clicar em “Leia o Prospecto Preliminar”);
- (iv) **BANCO BRADESCO BBI S.A.:** [https://www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas\\_Publicas/Default.aspx](https://www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas_Publicas/Default.aspx) (neste website, em “Veja todas as Ofertas Públicas”, selecionar o tipo da oferta “CRA”, em seguida, na seção “CRA Cerradinho” clicar em “Prospecto Preliminar”);
- (v) **B3 – SEGMENTO CETIP UTVM e B3:** [http://www.b3.com.br/pt\\_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/empresas-listadas.htm](http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/empresas-listadas.htm) (neste website, buscar por “VERT Companhia Securitizadora” no campo disponível, em seguida acessar “VERT Companhia Securitizadora”, posteriormente, clicar em “Informações Relevantes” e em seguida em “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e acessar o Prospecto Preliminar relativo à Oferta com data de referência mais recente); e
- (vi) **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM:** [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) (nesta página, acessar “Central de Sistemas”, clicar em “Informações sobre Companhias” e em seguida clicar em “Informações periódicas e eventuais (ITR, DFs, Fatos Relevantes, Comunicados ao Mercado, entre outros)” e, posteriormente, no campo “1 – Consulta por parte de nome ou CNPJ de Companhias Abertas”, digitar “VERT Companhia Securitizadora” no campo disponível. Em seguida, acessar “VERT Companhia Securitizadora” e, na página seguinte, selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública”. Nesta página, acessar o Prospecto Preliminar relativo à Oferta com data de referência mais recente).

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

Embora as informações constantes nesta apresentação tenham sido obtidas de fontes idôneas e confiáveis, e as perspectivas de desempenho dos ativos e da Oferta sejam baseadas em convicções e expectativas razoáveis, não há garantia de que o desempenho futuro seja consistente com essas perspectivas. Os eventos futuros poderão diferir sensivelmente das tendências aqui indicadas.

**AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O PROSPECTO PRELIMINAR, PORÉM NÃO O SUBSTITUEM. O PROSPECTO PRELIMINAR CONTÉM INFORMAÇÕES ADICIONAIS E COMPLEMENTARES A ESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO E SUA LEITURA POSSIBILITA UMA ANÁLISE DETALHADA DOS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA E DOS RISCOS A ELA INERENTES. AO POTENCIAL INVESTIDOR É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO PROSPECTO PRELIMINAR, COM ESPECIAL ATENÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES QUE TRATAM SOBRE OS FATORES DE RISCO, AOS QUAIS O INVESTIDOR ESTARÁ SUJEITO.**

A Oferta e, conseqüentemente, as informações constantes do Prospecto Preliminar, encontram-se em análise pela CVM e, por este motivo, estão sujeitas à complementação ou retificação. O Prospecto Definitivo será colocado à disposição dos investidores nos locais referidos acima, a partir da data de divulgação do Anúncio de Início, o que dependerá da concessão de registro da Oferta pela CVM. Quando divulgado, o Prospecto Definitivo deverá ser utilizado como sua fonte principal de consulta para aceitação da Oferta, prevalecendo as informações nele constantes sobre quaisquer outras.

**OS INVESTIDORES DEVEM LER ATENTAMENTE O TERMO DE SECURITIZAÇÃO E, ESPECIALMENTE, A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”, DO PROSPECTO PRELIMINAR, BEM COMO AS SEÇÕES “DESCRIÇÃO DOS FATORES DE RISCO” E “DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DE MERCADO”, NOS ITENS 4.1 E 4.2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, PARA ANÁLISE DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ANTES DE INVESTIR NOS CRA.**

**EXEMPLARES DO PROSPECTO PRELIMINAR E DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS INDICADOS NESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO.**

As informações apresentadas neste Material Publicitário constituem resumo dos termos e condições da Oferta dos CRA, as quais se encontram descritas no Prospecto Preliminar e no Termo de Securitização. Referidos termos e condições são indicativos, não são exaustivos e não é assegurado que as informações constantes do Termo de Securitização e do Prospecto Preliminar estarão totalmente reproduzidas neste Material Publicitário.

Este é um material publicitário de mala direta, que será divulgado aos investidores clientes dos Coordenadores e dos Participantes Especiais, conforme o caso, por meio impresso e/ou eletrônico.

**A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.**

**O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, EM GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE OS CRA A SEREM DISTRIBUÍDOS.**

**O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ENCONTRA-SE INCORPORADO POR REFERÊNCIA AO PROSPECTO PRELIMINAR.**

**LEIA ATENTAMENTE O TERMO DE SECURITIZAÇÃO, O PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO.**



**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**